DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2017 DE CONVITE Nº 005/2017

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de acordo com a Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o PROCESSO Nº 030/2017 DE CONVITE Nº 005/2017, por estar regular e formalmente em ordem, e de conseqüência, ADJUDICA a proposta da EMPRESA LUCIANO ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA – ME – EPP, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA
Pregão nº.19
Processo nº 031

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a AQUISIÇÃO DE 3.684 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO) CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 01 de agosto de 2017, às 09:00 horas reuniram-se na Sala de Reuniões, o Pregoeiro, Senhor Marcus Vinicius Candido da Silva, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores Juliana Lau e Duciele da Silva Nunes de Melo, para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Primeiro, procedeu-se ao credenciamento dos participantes,consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme lista de credenciados em anexo.O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Aberta a sessão, em seguida recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu a análise das propostas escritas,quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital , passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ,os selecionados constam da lista de classificação da proposta escrita em anexo,não havendo desclassificado nenhum interessado, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances em anexo.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme lista de classificação geral em anexo.

Negociada a redução do preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, especificados na lista de negociação em anexo, são aceitáveis.

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital,o que consta da lista de habilitados em anexo.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

À vista da habilitação, foi declarado vencedores: SUPERMERCADO SERVE TODOS PIRAJUI LTDA, com o valor de R$ 989.632,92.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelos seguintes representantes presentes: FERNANDO VENTUROLI LUNARDI, representante da licitante COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Solicita a desclassificação do Supermercado Serve Todos uma vez que não atendeu ao solicitado no Edital com relação ao item 6.4, 6.4.1, bem como o anexo II - Memorial Descritivo, tendo vários produtos que não atendem as especificações solicitadas, que será melhor demonstrado nas razões de recurso", Senhor: GUSTAVO DIONISIO MORETI, representante da licitante NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: "A Empresa Nutricionale deixa registrado que com os produtos que atenderiam o edital ela poderia fazer o valor de até R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)";

Depois de consignadas as intenções de recurso, pelo Sr Pregoeiro foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contra-razões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações, no horário comercial. Informou ainda o Sr Pregoeiros aos presentes que caso os recursos vierem a ser acolhidos, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição dos recursos, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitações, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não aberto ficarão à disposição para retirada após a contratação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirajuí no horário comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS

A Sessão foi suspensa para analise da Amostra da Empresa vencedora pela Comissão.

ASSINAM:

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

Cargo: Membro

JULIANA LAU

Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA

Cargo: Pregoeiro

Representante: ERLON CARLOS GODOY ORTEGA

CPF.: 212.444.328-30

RG.: 17.345.255-3

Empresa: SUPERMERCADO SERVE TODOS PIRAJUI LT

Representante: FERNANDO VENTUROLI LUNARDI

CPF.: 283.522.508-09

RG.: 30.255.870-6

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Representante: GUSTAVO DIONISIO MORETI

CPF.: 356.179.228-66

RG.: 41.226.208-3

Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA